

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 128/2021

Aprova o calendário acadêmico para os anos letivos de 2022 e 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 635ª Reunião, realizada em 09/12/2021, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.129207/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para os anos letivos de 2022 e 2023, conforme cronograma em anexo.

Art. 2º Estabelecer o período de recesso extraordinário no segundo semestre letivo de 2022, com início em 23 de dezembro de 2022 e fim em 02 de janeiro de 2023.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor e Presidente do CEPE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 128/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

	Início	Fim	Duração	Recesso
2022.1	06/jun/2022	24/set/2022	95	30 dias
2022.2	25/out/2022	18/fev/2023	90	37 dias
2023.1	28/mar/2023	25/jul/2023	100	30 dias
2023.2	25/ago/2023	23/dez/2023	100	



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 10/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7501151** e o código CRC **B8E0B7DB**.

Referência: Processo nº 23106.129207/2021-15

SEI nº 7501151

Criado por [1046845](#), versão 12 por [1046845](#) em 10/12/2021 17:36:03.